



## PORTARIA

Nº 76/2023

SEROPÉDICA/RJ, 07 de março de 2023.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a servidora pública municipal **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA** para exercer o mandato de Conselheira Titular no CONSELHO FISCAL no período de 10/03/2023 a 10/03/2027 na vaga destinada aos servidores públicos municipais eleita por seus pares em processo eleitoral específico.

**Art. 2º NOMEAR** o servidor público municipal **MAXWELL CARDOSO VIANA** para exercer o mandato de Conselheiro Titular no CONSELHO FISCAL no período de 10/03/2023 a 10/03/2027 na vaga destinada aos servidores públicos municipais eleito por seus pares em processo eleitoral específico.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE** em **07/03/2023 11:29:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A0.5Z29.0157.6868.7224**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **7CB4**. Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 76/2023**.

Confeccionado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75\*. \*\*7-\*0, em **07/03/2023 11:29:16**, contendo 146 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 11V3.2U29.815U.217K.4403



11V3.2U29.815U.217K.4403



Cargo: **VIGIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.**  
Término: **13/02/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de  
Prestação de Serviços por  
Tempo Determinado Fundamento:  
Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: **FAGUINER JAQUISON DA SILVA**  
Cargo: **AJUDANTE GERAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
Término: **26/01/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de  
Prestação de Serviços por  
Tempo Determinado Fundamento:  
Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: **LUCIA HELENA DE SOUZA NOVAIS**  
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
Término: **01/03/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de  
Prestação de Serviços por  
Tempo Determinado Fundamento:  
Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: **DANIELLE SOARES DA COSTA SANTOS**  
Cargo: **AJUDANTE GERAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**  
Término: **10/02/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de  
Prestação de Serviços por  
Tempo Determinado Fundamento:  
Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: **DANIELLE NASCIMENTO DE SOUZA NOVAIS**  
Cargo: **CUIDADORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**  
Término: **06/02/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de  
Prestação de Serviços por  
Tempo Determinado Fundamento:  
Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: **ALINE CRISTINA DA SILVA**  
Cargo: **AJUDANTE GERAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**  
Término: **14/02/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de  
Prestação de Serviços por  
Tempo Determinado Fundamento:  
Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: **NIZZA MARIA GOMES ALUIZIO**  
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**  
Término: **01/02/2023.**

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS E TRANSPORTES**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2021,**  
**REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.660/2021.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

**CONTRATADA:** AES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ N.º:** 12.484.260/0001-69

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

**PRAZO:** A VIGÊNCIA DESTES TERMOS TERÁ INÍCIO EM 06/12/2022 E ENCERRAMENTO EM 06/06/2023.

**VALOR:** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 4.055.353,54 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Seropédica, 06 de dezembro de 2022.

**PATRICK FIGUEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MAT:17450

Via original assinada no processo  
(Omitido no Boletim de 06 de dezembro de 2022)

**SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**Proc. 152/2022. CERTIDÃO DE REGISTRO.** Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 242924-8/2022 decidiu pelo registro da aposentadoria de ANA LUCIA BARBOSA DE SOUZA, conforme consta no Livro 174, sob o nº 619. HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

**Proc. 161/2020. CERTIDÃO DE REGISTRO.** Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 233834-2/2022 decidiu pelo registro da pensão por morte de JORGE SIQUEIRA FREIRE e LAURA SIQUEIRA FREIRE, conforme consta no Livro 174, sob o nº 1.400. HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

**PORTARIA Nº 76/2023.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA para

exercer o mandato de Conselheira Titular no CONSELHO FISCAL no período de 10/03/2023 a 10/03/2027 na vaga destinada aos servidores públicos municipais eleita por seus pares em processo eleitoral específico.

Art. 2º NOMEAR o servidor público municipal MAXWELL CARDOSO VIANA para exercer o mandato de Conselheiro Titular no CONSELHO FISCAL no período de 10/03/2023 a 10/03/2027 na vaga destinada aos servidores públicos municipais eleito por seus pares em processo eleitoral específico.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

**PORTARIA Nº 77/2023.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA para exercer o mandato de Conselheira Titular no CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO no período de 10/03/2023 a 10/03/2027 na vaga destinada aos servidores públicos municipais eleita por seus pares em processo eleitoral específico.

Art. 2º NOMEAR a servidora pública municipal IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO para exercer o mandato de Conselheira Titular no CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO no período de 10/03/2023 a 10/03/2027 na vaga destinada aos servidores públicos municipais eleita por seus pares em processo eleitoral específico.

Art. 3º NOMEAR o servidor público municipal DANIEL LOPES D'ALBUQUERQUE para exercer o mandato de 1º Suplente no CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO no período de 10/03/2023 a 10/03/2027 na vaga destinada

aos servidores públicos municipais eleito por seus pares em processo eleitoral específico.

Art. 4º NOMEAR a servidora pública municipal VALE-RIA ARANTES para exercer o mandato de 2ª Suplente no CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO no período de 10/03/2023 a 10/03/2027 na vaga destinada aos servidores públicos municipais eleita por seus pares em processo eleitoral específico.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

**Proc. 0000358-1.1.7-2022. DECISÃO.** Trata-se de revisão do benefício de Aposentadoria conforme requerimento no ID. 6.D81 considerando o Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022 que atendeu determinação judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077. A Douta Procuradoria Autárquica manifestou-se no ID. 6.FA8 favoravelmente ao pedido inicial. A Diretoria Previdenciária fixou o valor do Benefício no ID. 7.034, e a atualização no ID. 7.087. O(a) interessado(a) tomou ciência dos valores no ID. 7.250, sem apresentar impugnação. Isto posto, DEFIRO a REVISÃO DO BENEFÍCIO, ficando o valor fixado conforme sugerido pela Diretoria Previdenciária em R\$ 1.507,14 a contar de 01/02/2012. Publique-se. HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

**Proc. 0000358-1.1.7-2022. PORTARIA Nº 78/2023.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Maria José de Almeida Pereira, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MA-

RIA JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 00446, Auxiliar Administrativo, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 40, § 1º, III, «a» da CRFB/1988, fixando o benefício em R\$ 1.507,14, conforme segue:

Vencimento base: R\$ 1.076,53

Quinquênio Itaguaí - 01(10%) - R\$ 107,65

Quinquênio Seropédica - 03(30%) - R\$ 322,96

TOTAL: R\$ 1.507,14

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/02/2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

**Proc. 29/2023. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 7/2023.**

Local: Seropédica/RJ

**Órgão:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 07/03/2023

Data de início de recebimento de propostas: 08/03/2023

Data fim de recebimento de propostas: 10/03/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio e acessórios.

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.com.br

**A PANDEMIA AINDA  
NÃO ACABOU!!**